



**MEDALHA DO MÉRITO
RUY DE CASTRO E SILVA**

REGULAMENO DA MEDALHA

A Diretoria da ACCEC – Academia de Ciências Contábeis do Estado do Ceará, decidiu por unanimidade criar a comenda Medalha de Honra ao Mérito Prof. Ruy de Castro e Silva para destacar a figura ímpar do acadêmico e seu ex-presidente e homenagear personalidades do meio contábil ou da sociedade, em datas comemorativas, nos termos deste regulamento:

Art. 1º - Fica instituída a MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO PROF. RUY DE CASTRO E SILVA destinada a agraciar personalidades, contabilistas ou não, que tenham prestado relevantes serviços em prol desta entidade e das ciências contábeis, no exercício de suas atividades profissionais, classistas e/ou sócio-políticas.

Parágrafo Único – A concessão da honraria acontecerá, preferencialmente, por ocasião da posse de novos acadêmicos, sendo concedidas, no máximo, 2 (duas) medalhas em cada ano.

Art. 2º - A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO PROF. RUY DE CASTRO E SILVA terá as seguintes características: forma circular, com 3 (três) centímetros de diâmetro, em cor ouro, tendo no verso ao centro o logo da ACCEC circundado pela denominação da Academia e, na outra face, a foto do Acadêmico Prof. Ruy de Castro e Silva circundada por dois loiros e pela expressão Honra ao Mérito Prof. Ruy de Castro e Silva.

Parágrafo Único – Ao homenageado será entregue, também, diploma alusivo à Medalha onde será destacado o nome

do agraciado e a data do evento, bem como, a assinatura do Presidente e do Diretor Administrativo da ACCEC.

Art. 3º - A Medalha será concedida àquele que, além de atender aos requisitos constantes do Art. 1º, possua reputação ilibada e reconhecimento da comunidade onde se ache inserido.

Art. 4º - A concessão da medalha será precedida da indicação por escrito por, no mínimo, dois acadêmicos que se achem regulares com as obrigações para com a ACCEC.

Art. 5º - As indicações serão analisadas pela Diretoria que decidirá, por maioria de seus membros, os nomes das personalidades a serem agraciadas.

Art. 6º - Fica instituído o Livro de Registro de Agraciados com a MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO PROF. RUY DE CASTRO E SILVA, onde serão anotados os nomes dos homenageados, breve currículo e as datas das respectivas homenagens, em ata específica a ser transcrita no referido livro.

Art. 7º - Este regulamento passa a vigor a partir desta data e somente poderá ser alterado por decisão da Diretoria da ACCEC.

Fortaleza, 03 de junho de 2015

PEDRO COELHO NETO
Presidente

MEDALHA



MEMORIAL - PROF. RUY DE CASTRO E SILVA

Uma trajetória de vida construída com amor, trabalho, simplicidade, solidariedade, capacidade de realização, dignidade, compartilhando saber e alegria. Professor de gerações, líder e decano da classe de contabilistas e administradores. Graduado Contador, em 1941, pela antiga Escola de Comércio Fênix Caixeiral, logo em seguida, ingressou na Faculdade de Ciências Econômicas e Atuariais do Ceará, onde obteve o diploma de Bacharel em Administração e Finanças, em 1944. Em 1965 obteve o título de Técnico em Administração, nos termos da Lei Federal nº 4769/65. Sedento de saber ingressou na Faculdade de Direito da UFC, onde foi beber, no cálice da sabedoria, conhecimentos jurídicos, tornando-se bacharel em direito, com especialização em Direito de Estado e Direito de Empresa, aos setenta anos de idade. Exerceu atividades profissionais no setor bancário, desde o início da década de 1940, dedicou-se, também, ao magistério em diversas escolas técnicas de comércio, tendo contribuído para a formação profissional de uma legião de administradores e contabilistas. Neste mister, foi, também, diretor da Escola Técnica de Comércio do Ceará. Líder classista, participou, em diversos mandatos, como presidente da União dos Contabilistas do Ceará, conselheiro efetivo do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará, presidente do mesmo Conselho no triênio 1953/55, Presidente da Junta Interventora do Conselho Regional de Técnicos de Administração (atualmente CRA), no triênio 1970/72, fundador da Academia de Ciências Contábeis do Estado do Ceará, patrono da Cadeira nº 03.

Ocupou também, como membro efetivo e perpétuo, a cadeira número 30 da Academia Brasileira de Ciências Contábeis. Integrou o quadro de docentes fundadores da Escola de Administração do Ceará, em 1960, unidade universitária que hoje integra a Universidade Estadual do Ceará. Além das atividades em sala de aula, desempenhou importantes funções administrativas na referida Escola de Administração, tais como: Chefe do Departamento de Contabilidade e Finanças, Chefe do Conselho Departamental, Vice-diretor e Diretor, sempre gozando de prestígio junto aos alunos, professores e funcionários daquele estabelecimento de ensino superior. Como profissional liberal atuante, manteve registro no Conselho Regional de Contabilidade, no Conselho Regional de Economia, na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Ceará e no Conselho Regional de Administração. Diversas honrarias lhe foram concedidas por entidades públicas e privadas, valendo destacar: Medalha Carlos de Carvalho, instituída pela Sociedade Brasileira de Artes, Cultura e Ensino, para cultuar o nome do Patrono da Contabilidade Brasileira (Campinas – SP., em 31.07.71); Medalha Carlos Gomes, pela mesma instituição e data; Medalha de Honra ao Mérito no X Congresso Brasileiro de Contabilidade - Fortaleza-CE/1976; agraciado com o título de Contador Emérito do Ceará, concedido pelo Conselho Regional de Contabilidade do Ceará – abril/69; Medalha do Mérito Legislativo, pela Câmara Municipal de Fortaleza – mar/89; Medalha do Mérito Contábil Maranhense, concedida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão – abril/89; Medalha Boticário Ferreira, pela Câmara Municipal de Fortaleza - 1987; Medalha do Mérito Contábil do Estado do Ceará, outorgada pelo Conselho Regional de Contabilidade

do Estado do Ceará – 1997; Prêmio Coruja concedido e outorgado pela Associação dos Professores do Ensino Superior do Estado do Ceará – APESC - 1999.